

DECRETO N. 2.890, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa a Comissão do Movimento Cívico de Bertiooga - MCB.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação contida nos autos do processo administrativo n. 9118/17;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para atuar na COMISSÃO DO MOVIMENTO CÍVICO DE BERTIOGA - MCB, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal n. 2.867, de 16 de novembro de 2017, os seguintes membros:

I – representantes de participação obrigatória:

a) Secretaria de Governo e Gestão – SG:
1. Clebson Caetano Santos, Registro 5647;

b) Secretaria de Administração e Finanças – SA:
1. Jackson Pierre Santos, Registro 5643;

c) Secretaria de Meio Ambiente - SM:
1. Nelson Jorge de Castro, Registro 3105;

d) Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST:
1. Ney Carlos da Rocha, Registro 5637;

e) Secretaria de Segurança e Cidadania – SC:
1. Taciano Goulart Cerqueira Leite, Registro 2816;

f) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD:
1. Clayton Fernandes Baptista, Registro 5711;

g) Secretaria de Educação – SE:
1. Rossana Aguilera Garcia Barbosa, Registro 4471;

h) Secretaria de Serviços Urbanos – SU:
1. Luiz Carlos Rachid, Registro n. 868;

II – representantes de participação facultativa:

a) Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço - AARSL:
1. Daniel Silveira – Gerente Geral (qualificado nos autos)

b) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga – AEAAB:
1. Paulo Maria Velzi – Presidente (qualificado nos autos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de dezembro de 2017. (PA n. 9118/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município